



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 2.773/99

De 04 de outubro de 1.999.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE À  
**DR<sup>a</sup>. INÁCIA ROSA DE LIMA**, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA  
PARAÍBA.

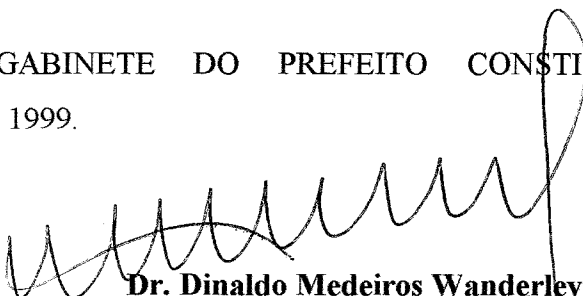
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a  
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Patoense  
à **Dr<sup>a</sup>. INÁCIA ROSA DE LIMA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Patoense.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será  
concretizada em data a ser fixada, após entendimento junto à agraciada e sua entrega terá  
caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE  
PATOS-PB, 04 de outubro de 1999.



**Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley**  
= Prefeito Constitucional =